LEI Nº 2.432, de 03 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Valéria Santa Cruz** a que se inicia na Rua João Olívio Cometti, na margem direita do KM 202 da Rodovia BR 101, sentido João Neiva-Linhares, indo da residência da Sra. Angelina Rosalem Santa Cruz até a residência do Sr. Lauro Deoclecio Lirio, ao lado do " Mangueirinha Bar."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, 03 de setembro de 2012.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 03 de setembro de 2012.

Emanuella Bortolini Plazzi Sarmenghi
Chefe de Gabinet

Publicado no mural
da PMJN em
03/09/12